Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Abr-2025-14:22-061130-1/2

OFÍCIO Nº 111/2025/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 01 de abril de 2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete - MG

EXPEDIENTE
04/04/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 294/2025

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 11/2025, vem à presença de Vossa Senhoria, através do Requerimento Nº 294/2025, de autoria da Vereadora Cida Toledo, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, informar abaixo, sobre a Escola Municipal Arnaldo Rodrigues Pereira:

1) Considerando que a escola recebe alunos cadeirantes e carece de acessibilidade, por qual motivo ainda não foram realizadas as adequações necessárias, como a construção de rampas de acesso à quadra e ao segundo pavimento?

A adequação das escolas às necessidades dos educandos e demais servidores do contexto educacional é um dos objetivos do executivo municipal e este irá consolidar-se após um estudo que está sendo realizado. Salientamos que medidas emergenciais são encaminhadas de imediato à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

2) A quadra escolar será contemplada com manutenção? Em caso positivo, quais melhorias serão executadas e quando? Existe a possibilidade de inclusão de um vestiário no projeto?

A reforma e manutenção das unidades escolares é uma das metas da atual gestão. Desta forma a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, através da solicitação da Secretaria Municipal de Educação está realizando visitas às instalações com a finalidade de elaborar um levantamento das condições estruturais de cada educandário e propostas de adequações e melhorias necessárias.

3) Existe algum projeto ou planejamento formalizado para as melhorias necessárias na unidade escolar? Há algum processo licitatório em andamento? A escola consta em algum cronograma oficial de obras? Caso afirmativo, gentileza enviar documentação comprobatória.

A Secretaria Municipal de Obras de Conselheiro Lafaiete, após solicitação da Secretaria Municipal de Educação está realizando um levantamento das necessidades de reforma/manutenção para posteriormente dar andamento no processo licitatório e contratação dos serviços demandados

4) Diante das dificuldades enfrentadas pelos servidores da escola para se deslocarem até o local, há possibilidade de o Executivo fornecer transporte para esses profissionais? Há estudo ou planejamento nesse sentido?

Os servidores da Escola Municipal Arnaldo Rodrigues fazem jus ao transporte público gratuito conforme disposto na Resolução Nº02/2025 de 27 de fevereiro de 2025, a qual normatiza e dispõe sobre a oferta do transporte escolar para servidores da Rede Pública de Ensino de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.

5) Qual a justificativa para a ausência de transporte escolar para os alunos da comunidade? Considerando que muitas crianças enfrentam dificuldades para se deslocarem até a escola, que é Zona Rural afastada, há previsão de implementação do transporte escolar gratuito na região?

Atualmente todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino são assistidas pelo transporte gratuito. Os veículos são suficientes para atenderem integralmente à demanda dos estudantes cujos cadastros estão em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução Nº 02/2024 de 18 de dezembro de 2024. Sendo assim os alunos da Escola Municipal Arnaldo Rodrigues Pereira, e os demais que cumpram os requisitos da legislação fazem jus ao transporte público gratuito.

6) Existe a possibilidade de implantação de Ensino Médio na Escola Municipal Arnaldo Rodrigues Pereira? Há estudos, planejamento ou tratativas para viabilizar essa demanda da comunidade? Caso positivo, quais as etapas necessárias para sua implementação?

Considerando que não é de competência obrigatória ao Município a oferta de Ensino Médio e que o atendimento à Creche é obrigatório ao ente Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, está imbuída em aumentar a oferta de vagas de Creche em todo o Município.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Clarissa Gonçalves Tavares
Gerente de Serviço Administrativo
Portaria 91/2025

Prof. Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação
Portaria 11/2025